

PORTARIA Nº 134/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 28.7.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora efetiva **ANDRESA GORGONHA DE NOVAIS MANTOVANI**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “D”, Referência 3, para responder pelo cargo em comissão de Secretário de Controle Externo de Previdência, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, durante o impedimento da titular, Karisia Goda Cardoso Pastor Andrade, em gozo de férias regulamentares, no período de 2.8.2021 a 16.8.2021, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 43, de 14.04.2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de julho de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente